



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5725/2023 Caxias - MA, 05/05/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

CAXIASPREV

ATO Nº 0010, DE 03 DE MAIO DE 2023

PENSÃO POR MORTE EM BENEFÍCIO DE FLAVIA DA CONCEIÇÃO MOURA, CÔNJUGE, LARA KARINE ANDRADE NUNES, FILHA MENOR, VITOR HUGO ANDRADE NUNES, FILHO MENOR E JOÃO EMANUEL MELO NUNES, FILHO MENOR, BENEFICIÁRIOS DO EX-SERVIDOR ADILSON NUNES SOUSA, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE

CAXIAS - CAXIASPREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 052/2021 de 25/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Flavia da Conceição Moura, cônjuge, CPF nº 049.396.263-85, Lara Karine Andrade Nunes, filha menor, CPF nº 622.223.073-33, Vitor Hugo Andrade Nunes, filho menor, CPF nº 091.931.743-06 e João Emanuel Melo Nunes, filho menor, CPF nº 616.100.643-05, pensão por morte no valor de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais) para cada um dos beneficiários, perfazendo o valor total de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor municipal Adilson Nunes Sousa, CPF nº 005.953.373-09, falecido no exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08392-3, em 30/09/2022, nos termos do art. 55, II, § 3º, "a" e "b" e art. 31, I, da Lei Municipal nº 2.192/2014, assim como art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do processo nº PMO-000023/2022, calculada com base no contracheque do mês de agosto de 2022, conforme abaixo:

Vencimento básico, nos termos da Lei Municipal nº 2.574/2022 - R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º - Art. 2º - O benefício de pensão de que trata o artigo anterior será reajustado, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, nos termos do art. 47-A da Lei Municipal nº 2.192/2014 (acrescentado pela Lei Municipal nº 2.501/2020), c/c o art. 40, § 12 da Constituição Federal/1988.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MAIO DE 2023.

Breno Silveira Leitão
Presidente

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

9º (NONO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3384/2022
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993
TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS POR INTERMÉDIO DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INSCRITO(A) NO CNPJ SOB O Nº 09.239.491/0001-00 E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAXIAS - MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 12.122.826/0001-02

OBJETO: ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO INICIAL;

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VIGÊNCIA: INÍCIO:19/08/2022 E TÉRMINO: 19/08/2023

SIGNATÁRIOS:) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES,, E SR. JOSÉ RAFAEL MORAIS SILVA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2.295.015 - SSP/PI E DO CPF Nº 004.472.033-55. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAI E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAXIAS - MA.

TRANSCRIÇÃO: TRANSCRITO EM LIVRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS- MA EM 19 DE AGOSTO DE 2022. DR. ADENILSON DIAS DE SOUZA, OAB Nº 11.005 - OAB/MA, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DE CONTRATO

9º (NONO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04520/2022
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993
TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS-MA CNPJ SOB O Nº 06.082.820/0001-56, E A EMPRESA CONSTRUTORA RAMPA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.393.903/0001

OBJETO: ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO INICIAL.

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 28/11/2022 E TÉRMINO: 27/05/2023

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA, RG Nº 437328953 SSP/MA , CPF Nº 044.987.203-34, E O(A) SR.(A) CLARA LÚCIA UCHÔA FREITAS, PORTADOR(A) DO CPF Nº 950.059.783-72, , REPRESENTANTE DA CONSTRUTORA RAMPA LTDA - EPP.

TRANSCRIÇÃO: TRANSCRITO EM LIVRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS- MA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022 DE NOVEMBRO DE 2022. DR. ADENILSON DIAS DE SOUZA, OAB Nº 11.005 - OAB/MA, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2023 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01661/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DE CAXIAS - MA CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB 01.509.178/0001-25

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MAGNÍFICOS, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 06 DE MAIO DE 2023, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DA INAUGURAÇÃO DO SHOPPING DA GENTE",

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01661/2023 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº



8.666/93, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 04/05/2023 TÉRMINO: 04/08/2023

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.13.392.0010.2032.0000 3.3.90.39.00- OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO,

JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, SR.

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS, PELA

CONTRATADA SR. JOSÉ INÁCIO DA SILVA,

PORTADOR DO CPF Nº 374.183.194-87

REPRESENTANTE DA EMPRESA BANDA

MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS

ARTÍSTICOS LTDA, CAXIAS - MA, 03 DE MAIO DE

2023

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.CULTURA,ESPORTE,TURISMO ,JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE MAIO DE 2023.

INSTITUI A COMISSÃO AVALIAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023- DE CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES JUNINAS - “SÃO JOÃO QUE A GENTE QUER” CAXIAS/MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no município de Caxias do Maranhão, SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS.

Art. 1º - Institui a Comissão de Seleção e Avaliação do Edital 01/2023 - São João Que a Gente Quer.

Representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Cultura:

Dalva Maciel de Oliveira - Técnica da Secretaria

Maciel Mourão Ramos -Secretário Adjunto Municipal de Cultura.

Francisco Jhony Barbosa Rios - Diretor da Banda de Música Santa Cecília.

Representantes da Sociedade Civil:

Conselho Municipal de Cultura:

Wilson Guilhard Figueiredo - Vice-presidente do Conselho.

Associação dos Músicos de Caxias:

Pedro Paixão Cunha Filho - Presidente da Associação dos Músicos de Caxias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, AOS CINCO DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

DECRETO Nº 160, DE 04 DE MAIO DE 2023.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 65, VII e art. 94 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a previsão legal contida no art 2º c/c art. 5º, alíneas “m” e “p” do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, que regulamenta a desapropriação por utilidade pública,

Considerando, a necessidade de desapropriação de área urbana no Município para atendimento da necessidade da comunidade local,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a efetivar-se através da via administrativa ou judicial, um imóvel urbano com área de 844,00 m2, localizado na Rua Coêlho Neto, nº 05, Centro, no Município de Caxias/MA, inscrição imobiliária nº 000027018, objeto da matrícula nº 32.337, matriculado e registrado junto ao cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caxias.

Parágrafo único. A área a ser desapropriada perfaz a área total de 844,00 m2 e perímetro de 140,01 m, conforme memorial descritivo constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2º A presente desapropriação ocorrerá mediante o pagamento de indenização correspondente a R\$ 129.580,99 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), conforme valor venal total constante do cadastro imobiliário/ou laudo de avaliação.

Art. 3º Em função da premente necessidade da Administração

Pública municipal, fica declarada a natureza urgente da presente desapropriação,



a fim de viabilizar o procedimento de imissão provisória na posse dos bens.

Art. 4º As despesas resultantes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

M E M O R I A L D E S C R I T I V O (UTM)

Imóvel Urbano

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MARANHÃO

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Município: CAXIAS-MA

Local: RUA COLEHO NETO - Nº 1036 - BAIRROS CENTRO

Área (m²): 844,00

Perímetro (m): 140,01

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001,

georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.462.248,090m e E 681.635,943m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA COELHO NETO, com azimute de 193°55'26" por uma distância de 12,00m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 9.462.236,443m e E 681.633,055m; deste segue confrontando com a propriedade de "A QUEM DE DIREITO", com azimute de 284°00'31" por uma distância de 23,40m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 9.462.242,107m e E 681.610,353m; deste segue confrontando com a propriedade de "A QUEM DE DIREITO", com azimute de 183°18'52" por uma distância de 1,61m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 9.462.240,503m e E 681.610,260m; deste segue confrontando com a propriedade de "A QUEM DE DIREITO", com azimute de 275°04'54" por uma distância de 8,28m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 9.462.241,237m e E 681.602,014m; deste segue confrontando com a propriedade de "A QUEM DE DIREITO", com azimute de 0°07'44" por uma distância de 3,18m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 9.462.244,419m e E 681.602,021m; deste segue confrontando com a propriedade de "A QUEM DE DIREITO", com azimute de 241°52'34" por uma distância de 3,23m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 9.462.242,896m e E 681.599,171m;

deste segue confrontando com a propriedade de "A QUEM DE DIREITO", com azimute de 269°38'53" por uma distância de 9,98m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 9.462.242,835m e E 681.589,188m; deste segue confrontando com a propriedade de "A QUEM DE DIREITO", com azimute de 341°13'55" por uma distância de 9,16m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 9.462.251,508m e E 681.586,241m; deste segue confrontando com a propriedade de "A QUEM DE DIREITO", com azimute de 0°00'25" por uma distância de 13,52m até o vértice -P-0010, de coordenadas N 9.462.265,027m e E 681.586,243m; deste segue confrontando com a propriedade de "A QUEM DE DIREITO", com azimute de 100°31'58" por uma distância de 21,51m até o vértice -P-0011, de coordenadas N 9.462.261,095m e E 681.607,391m; deste segue confrontando com a propriedade de "A QUEM DE DIREITO", com azimute de 191°08'52" por uma distância de 1,55m até o vértice -P-0012, de coordenadas N 9.462.259,577m e E 681.607,092m; deste segue confrontando com a propriedade de "A QUEM DE DIREITO", com azimute de 103°49'25" por uma distância de 18,08m até o vértice -P-0013, de coordenadas N 9.462.255,258m e E 681.624,646m; deste segue confrontando com a propriedade de "A QUEM DE DIREITO", com azimute de 154°04'47" por uma distância de 5,05m até o vértice -P-0014, de coordenadas N 9.462.250,712m e E 681.626,855m; deste segue confrontando com a propriedade de "A QUEM DE DIREITO", com azimute 106°05'35" por uma distância de 9,46m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 140,01 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

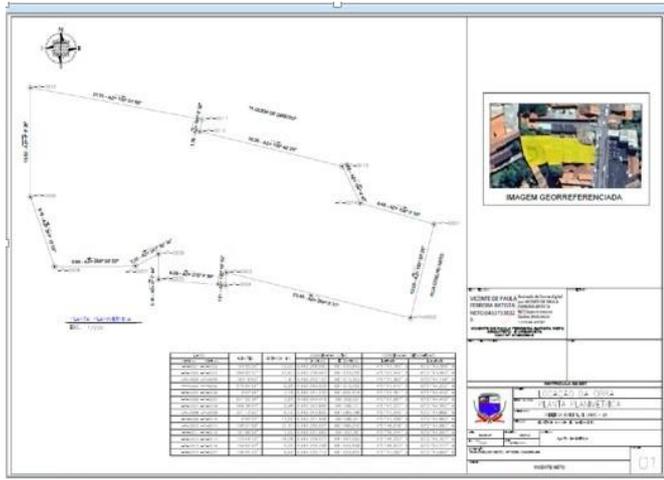
CAXIAS-MA, 25/04/2023

Responsável Técnico:

VICENTE DE PAULA FERREIRA BATISTA NETO
ARQUITETO E URBANISTA

CAU Nº A196296-5





Código identificador:
 b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6
 f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA

Secretario Municipal de Governo

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de articulação Política

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo

Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social

LABIBE GEDEON SIMÃO NETA

Secretaria Municipal do Trabalho

CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO

Secretário Municipal de Industria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE**MACÊDO**

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretario Municipal de Segurança Pública

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretario de Limpeza Pública

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

